



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

LEI Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Nº 184 de 26/11/2015, para modificar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do município de SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

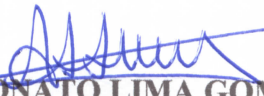
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o piso salarial aos Agentes Comunitário de Saúde- ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme fixado na Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei 13.708/2018.

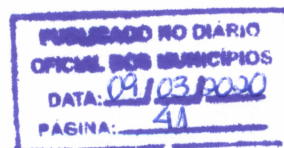
Parágrafo único. O piso salarial, conforme art. 2º da lei 184/2015, passará a vigorar:

I - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

II - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

LEI Nº 227, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Nº 184 de 26/11/2015, para modificar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no âmbito do município de SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o piso salarial aos Agentes Comunitário de Saúde- ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme fixado na Lei 12.994, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei 13.708/2018.

Parágrafo único. O piso salarial, conforme art. 2º da lei 184/2015, passará a vigorar:

I - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

II - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE

DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

PROCESSO ADM. Nº 0130/2020

O Município de São José do Divino - PI, CONVOCA as empresas credenciadas para continuidade do procedimento em 10/03/2020 às 07h30min, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde São José do Divino-PI. **LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 06 de Março de 2020.

Luziany Rocha de Sousa
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

Referência: Pregão Presencial SRP nº 008/2020.

Processo Administrativo nº 0294/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020, firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Anne Lorranna Brito Gomes, inscrita no CPF nº 048.730.771-25, secretária municipal de Saúde, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.385.026/0001-19, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 1416, Triunfo, Teresina-PI, através de seu representante legal Sr. José Castelo Branco Cavalcante Neto, portador do RG nº 2504494 SSP-PI e CPF 948.930.553-72.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos tipo passeio, zero Km para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2020

LOTE I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	VEICULO DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO, MOTOR 1.0 QUATRO PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2020 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: ✓ Motorização: 1.0; ✓ potência mínima de 70 CV; ✓ Sistema de combustível (FLEX); ✓ torque mínimo 9,5 Kgf.m; ✓ Tração: Dianteira ✓ Câmbio: Manual 5 marchas ✓ Cor: Preferência BRANCA ✓ Direção Hidráulica; ✓ Trava e Vidro Elétrico nas portas dianteiras ✓ Freios dianteiros ABS; ✓ Ar condicionado; ✓ Pneus: R 13 ou 14; ✓ Air bag dianteiro para motorista e passageiro; ✓ Já instalado alarme, protetor do cárter e tapetes; ✓ Demais itens básicos exigidos pelas leis de trânsito; ✓ Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses.	02	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)				

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 018/2005 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: até 21 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29 e: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.385.026/0001-19

São José do Divino-PI, 21 de fevereiro de 2020.

ANNE LORRANNA BRITO GOMES
Secretaria Municipal de Saúde